



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PARINTINS-AMAZONAS

Rua Jonathas Pedrosa, n.º 351, Centro, Fone/Fax: xx 92 3533-1408

MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO – Registradora

E-mail: cartorio2pin@hotmail.com

WhatsApp: (92) 99387-5581



CERTIDÃO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(Inteiro Teor)

MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO,
Registradora do Cartório do 2º Ofício desta
Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, na
forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, em virtude de atribuições que por Lei me são conferidas e atendendo a requerimento **JOAO VICTOR DE OLIVEIRA GOMES SANTOS - CPF/MF nº 445.423.298-95**, através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR - Protocolo nº **S24100872129D** que, revendo o expediente deste Cartório a meu cargo, livros, autos e demais papéis, findos e em andamento, precisamente o Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, em data de 04 de junho de 1981, vários atos a seguir descritos e caracterizados: **“MATRICULA CNM - 004861.2.0000936-78- IMÓVEL:** Imóvel situado na Estrada PRT/01- Parintins-Parananema, com a área de 20.000,00m2 (VINTE MIL METROS QUADRADOS), limitando-se pela Frente (Norte) com Estrada PRT/01- Parintins-Parananema – 200,00m; pelo Lado Esquerdo (Oeste) com Estrada PRT/02 – Cristina-Macurany- 100,00m; pelo Lado Direito (Leste) com Prefeitura Municipal de Parintins- 100,00m; e fundos- Sul, com Paulo Campos Correa- 200,00m. **PROPRIETARIA: Prefeitura Municipal de Parintins. R.1 – 936– 04-junho-81 – DOAÇÃO:** Pela Escritura Pública de Doação lavrada no livro nº 28, às folhas v. 08, nas Notas deste Cartório do 2º Ofício, pelo Tabelião Petrônio Barroso de Sousa, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO – CIBRAZEM, Empresa Pública Federal, criada pela Lei Delegada nº 07, de 26 de setembro de 1962, diretamente vinculada ao Ministério da Agricultura, de conformidade com o Decreto nº 68.593, de 06 de maio de 1971, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, Setor Bancário Norte, inscrita no CGC/MF nº 33.121.088/0001-59, representada pelo Dr. José Carlos da Silva, brasileiro, casado, Delegado da Empresa no Estado do Amazonas, portador do CIC. nº 094.876.386 e da Carteira de Identidade nº 49.249-MT, por DOAÇÃO feita pela Prefeitura Municipal de Parintins, representada por seu Prefeito Raimundo Reis Ferreira; cujo imóvel foi dado o valor para efeitos fiscais de CR\$ 936.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Cruzeiros). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial, (a) Petrônio Barroso de Sousa. **AV.2 –936– Em 02-FEVEREIRO-1993 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Parintins, datada de 01 de fevereiro de 1993, apresentada neste Cartório pela COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO-CIBRAZEM, juntamente com a Certidão Negativa de Débito- CND nº 213236, para constar no imóvel da matrícula acima, situado na Rodovia Parintins/Macurany, nesta cidade de Parintins, para constar as construções de: UM ESCRITÓRIO, terreno: testada: 100 com área de 20.000,00m2; dimensões: 100 x 200, Área construída: 48,51m2, com um pavimento, com estrutura metálica, coberta com telhas galvanizadas, esquadrias de ferro, revestimento externo e interno em alumínio, acabamento externo e interno com

9

pintura em esmalte sintético, piso em concreto, sem forro, instalações elétricas aparente, instalações sanitárias, fossa séptica; ARMAZÉM: terreno: testada 100, área 20.000,00m²; dimensões: 100 x 200; com área construída 1.344,00m²; com um pavimento, estrutura metálica, coberto com telhas galvanizadas, esquadrias de ferro, revestimento externo e interno em alumínio, acabamento externo e interno em pintura em esmalte sintético, piso em concreto, forro em chapas, instalações elétricas embutida, instalações sanitárias fossa séptica; ALOJAMENTO: terreno: testada: 100 – área 20.000,00m²; dimensões: 100 x 200; área construída: 59,80m²; com um pavimento, estrutura metálica, coberta com telhas galvanizadas, esquadrias de ferro, revestimento externo e interno em alumínio, acabamento externo e interno em pintura em esmalte sintético, piso em concreto sem forro, instalações elétricas aparente, instalações sanitárias fossa séptica. Parintins (AM), 02 de fevereiro de 1993. O Escrevente Juramentado, ass. Francisco Canindé Ramos de Souza.

AV.3 – 936– Em 07-OUTUBRO-1997 - FUSÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Lei Federal nº 8.029, de 12 de abril de 1990, publicada no diário Oficial da União em data de 13 de abril de 1990, Art. 16, II, e de acordo com a Lei nº 6.015 (Registros Públicos), de 31 de dezembro de 1973, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975, artigo 167, II, nº 4, o imóvel constante da presente matrícula e averbação 2-936, passou a pertencer a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. Dou fé. A Oficial,

(a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.4 – 936– Em 01-DEZEMBRO-2.000- COMPRA E VENDA, COM PACTO COMPROMISSÓRIO:** Nos termos da Escritura Pública de compra e Venda, com Pacto Compromissório, lavrada no Livro nº 43, folhas 71/75, nas Notas deste Cartório do 2º Ofício, em data de 01 de dezembro de 2000, pela Tabelião, Maria de Fátima Barros Barroso, o imóvel constante da presente matrícula e averbação, com todas as suas benfeitorias, foi adquirido por **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF. sob o nº. 05.473.517/0001-11, com sede na rodovia Odovaldo Novo, Quilometro 1, nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas, representada neste ato por seu Diretor Presidente, senhor ANTONIO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da Carteira de Identidade nº RG. 0577000-9-SSP/AM. e do CPF/MF. nº 335.989.082-53, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB, Empresa Pública Federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída mediante fusão das empresas: companhia Brasileira de Alimentos-COBAL, companhia Brasileira de Armazenamento-CIBRAZEM, e Companhia de Financiamento da Produção- CFP, nos termos do art. 16, II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e do Decreto nº 99.944, de 26 de dezembro de 1990, substituído pelo Decreto nº 2.390, de 19 de novembro de 1997, vinculada ao Ministério da Agricultura e Abastecimento, nos termos do Decreto nº 202, de 26 de agosto de 1991, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes nº 26.461.699/0001-80, com sede no SGAS, Quadra 901, lote 69, em Brasília- Distrito Federal, e Superintendência Regional no Estado do Amazonas, situada na Avenida Ministro João Gonçalves nº 2.500- Distrito Industrial- Manaus-AM, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, e por seu Diretor Administrativo, Sr. Julio César Carvalho Lima, e, neste ato representados por JOSE HUMBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empregado dessa Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB, lotado na Superintendência Regional do Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº RG. 506.512-SSP/AM. e do CPF. nº 052.573.872-04, residente e domiciliado na Rua 8, casa 341, Conjunto Castelo Branco, Parque 10, em Manaus-AM, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e protestos de Brasília-DF, livro nº 2702-P, fls. 100, Processo nº 009849009; pelo preço de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS), do qual declara já haver recebido R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), como sinal e princípio de pagamento, correspondente a 10% (dez por cento) do valor ofertado. As primeiras doze parcelas, serão fixas e reajustáveis, neste caso, não incidirão juros nem correção monetária nestas parcelas, sendo que o saldo devedor, no valor de R\$ 113.400,00 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos Reais) será pago, a partir do mês de dezembro/2000, com vencimento no último dia útil de cada mês, através de depósito bancário na conta corrente da



Outorgante Vendedora, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas e de igual valor até a Décima Segunda (12ª) inclusive. A partir da 13ª (décima terceira) prestação, o valor será atualizado na forma da Medida Provisória nº 1.277, do índice cumulativo dos últimos 12 (doze) meses pela indicação da remuneração básica do índice oficial da Caderneta de Poupança, acumulado no período de 12 (doze) meses anteriores, e dividido em tantas parcelas quanto restarem a pagar, inclusive juros de 0,5% (cinco décimo por cento) ao mês. Todas as parcelas a partir a partir da décima terceira serão ainda acrescidas da taxa de Juros de 1% (um por cento) ao mês, obedecido o que contém a Medida Provisória nº 1.665-39, de 29 de junho de 1998, ou outras que vierem a a ser aditadas sobre o mesmo tema. Que a falta de pagamento de parcela mensal por 90 (noventa) dias ou mais, importará na automática rescisão da presente compra e venda de pleno direito e imediata execução deste instrumento. A oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **AV.5 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – QUITAÇÃO DAS PARCELAS - DO COMPROMISSO:** Em cumprimento ao Ofício CONAB GEFAD AM Nº 047, datado de 20 de abril de 2007, da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, tendo em vista o dito Ofício acima mencionado comunicando a quitação integral da transação e autorizando a proceder a entrega da Escritura Definitiva ao novo proprietário ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, assinado pelo Sr. Antônio Batista dos Santos – Gerente – Gerência de Finanças e Administração. A Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.6 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, datado de 16.10.2008, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Titular da VT de Parintins, extraído do **Processo nº R-00221/2008-101-11-00-8**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **ELIZEU DE CASTRO LOPES**, e Executado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data **foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exeqüente: ELIZEU DE CASTRO LOPES.**- Valor do débito: R\$-92.237,84.-Imóvel avaliado pelo Oficial de Justiça, Sr. JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO, em R\$-157.816,92 (Cento e cinquenta e Sete mil, oitocentos e dezesseis reais).- Registrada pela Oficial, ass. Maria de Fátima Barros Barroso.- **(O registro R. 7 – 936, continua no livro 2-L, ficha 149).** **R.7 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, datado de 30.10.2008, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Titular da VT de Parintins, extraído do **Processo nº R-00209-2008-101-11-00-3**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **JOSÉ LUIZ SIQUEIRA MUNIZ**, e Executado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data **foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exeqüente: JOSÉ LUIZ SIQUEIRA MUNIZ – CPF. n. 406225332-15.**- Valor do débito: R\$-17.305,23.-Imóvel avaliado pelo Oficial de Justiça, sr. JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO, em R\$-157.816,92 (Cento e cinquenta e Sete mil, oitocentos e dezesseis reais).- Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.8 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Ofício nº 101-00058/2009, datado de 22 de janeiro de 2009, expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Federal do Trabalho, extraído do **Processo nº 00225-2008-101-11-00-6**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **CARMEN LUCIA CARVALHO MACHADO**, e Executado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data **foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado à Exeqüente: CARMEN LUCIA CARVALHO MACHADO – CPF. n. 188035632-53.**-Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.9 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Ofício nº 101-00924/2009, datado de 22 de outubro de 2009, expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Federal do Trabalho, extraído do **Processo nº 003812008-101-11-00-7**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **FRANK MARK CARNEIRO DE SOUZA – CPF. n. 520417512-15**, e Executado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data **foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exeqüente: FRANK MARK CARNEIRO DE SOUZA.**-Valor do Débito: R\$-9.553,11.-Avaliação do Imóvel; R\$-157.816,92.-Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.10 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** expedido pela



19

Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Federal do Trabalho, extraído do **Processo nº 00135-2008-101-11-00-5**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **HELIO SIMAS DA SILVA – CPF. n. 518941652-68**, e Executado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exeqüente: **HELIO SIMAS DA SILVA**. - Valor do Débito: R\$-26.639,63.-Avaliação do Imóvel; R\$-157.816,92.-Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.11 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Ofício nº 101-00926/2009, datado de 22 de outubro de 2009, expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Federal do Trabalho, extraído do **Processo nº 00072-2008-101-11-00-7**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **ANDRÉ ANDRADE MONTE VERDE**, e Executada: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exeqüente: **ANDRÉ ANDRADE MONTE VERDE**.-Valor do Débito: R\$-3.596,61.-Avaliação do Imóvel; R\$-157.816,92.-Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.12 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Ofício nº 101-00923/2009, datado de 22 de outubro de 2009, expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Federal do Trabalho, extraído do **Processo nº 00132-2008-101-11-00-1**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **MARLON BRANDÃO SILVA – CPF. n. 523688232-04**, e Executado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exeqüente: **MARLON BRANDÃO SILVA**. - Valor do Débito: R\$-29.665,36.-Avaliação do Imóvel; R\$-157.816,92.-Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.13 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Ofício nº 101-00973/2009, datado de 22 de outubro de 2009, expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Federal do Trabalho, extraído do **Processo nº 00337-2008-101-11-00-7**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **ANTOVILO DA SILVA FERREIRA – CPF. n. 285207262-91**, e Executada: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exeqüente: **ANTOVILO DA SILVA FERREIRA**.-Valor do Débito: R\$-24.217,55.-Avaliação do Imóvel; R\$-157.816,92.-Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.14 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Ofício nº 101-00924/2009, datado de 22 de outubro de 2009, expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Federal do Trabalho, extraído do **Processo nº 00335-2008-101-11-00-8**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **GILBERTO SILVA DE SOUZA – CPF. n. 068607102-68**, e Executada: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exeqüente: **GILBERTO SILVA DE SOUZA**. - Valor do Débito: R\$-28.930,58.-Avaliação do Imóvel; R\$-157.816,92.-Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.15 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Ofício nº 101-00958/2009, datado de 22 de outubro de 2009, expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Federal do Trabalho, extraído do **Processo nº 0018-2008-101-11-00-1**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **JOENE REIS DA SILVA**, e Executada: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exeqüente: **JOENE REIS DA SILVA**. - Valor do Débito: R\$-1.937,54.-Avaliação do Imóvel; R\$-157.816,92.-Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.16 – 936– DATA: 20-SETEMBRO-2010 – PENHORA:** Em cumprimento ao Ofício nº 101-00922/2009, datado de 22 de outubro de 2009, expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pela Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Federal do Trabalho, extraído do **Processo nº 00114-2008-101-11-00-0**, que tramita na Vara do Trabalho de Parintins, no qual figura como exeqüente: **JONILSON DE**



9

SOUZA RIBEIRO – CPF. n. 005022672-08, e Executada: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exequirente: **JONILSON DE SOUZA RIBEIRO.-** Valor do Débito: R\$-4.746,48.-Avaliação do Imóvel; R\$-157.816,92.- Registrada pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **R.17 – 936– DATA: 19-JUNHO-2018 – PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado de Penhora, datado de 14 de junho de 2018, expedido pela Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Parintins, assinado pelo Dr. JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Parintins, extraído do Processo nº 0000673-91.2016.5.11.0101, na qual figura como exequente: **OMENILSON PEREIRA SALGADO,** e Executada: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO, que nesta data foi feito o registro da penhora do imóvel da matrícula acima, ficando o imóvel devidamente penhorado ao Exequirente: **OMENILSON PEREIRA SALGADO.-** Valor do Débito: R\$ 4.168,195,77.- Avaliação do imóvel: R\$ 4.806,408,00 .- Registrado pela Oficial, (a) Maria de Fátima Barros Barroso. **AV.18 – 936– DATA: 24-MARÇO-2022 – PENHORA:** (Averbação por força da Lei nº 11.382/2006) Em atenção ao requerimento de **RAINEZ DA SILVA ROCHA FREITAS,** brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CPF. sob o nº 346.674.382-68, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferreira Gonçalves, nº 1758, bairro Centro, nesta cidade de Parintins/AM, representada por seu procurador/advogado **RODRIGO CESAR DA SILVA E SILVA – OAB/AM 7.260,** datado de 24 de março de 2022, que nesta data foi feita a **AVERBAÇÃO da penhora do imóvel da matrícula acima,** de acordo com o Art. 844 do novo Código de Processo Civil (trecho final), mediante apresentação de CÓPIA do AUTO DE PENHORA NO ROSTA DOS AUTOS, nos autos do Processo nº 0003923-13.2013.8.04.6300, tendo como Exequirente: **RAINEZ DA SILVA ROCHA FREITAS,** e Executado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO (CNPJ. 05.473.517/0001-11, que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Parintins/AM, ficando o imóvel devidamente penhorado à Exequirente: **RAINEZ DA SILVA ROCHA FREITAS.-** Valor da causa: R\$ 47.274,80 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) - Avaliação do imóvel: R\$ 4.806.408,00.- Registrado pela Oficial, (a). Maria de Fátima Barros Barroso. **ANOTAÇÃO:** Nos termos do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023 – CNJ – Faço constar que a presente matrícula a partir desta data passa a figurar com o CNM - **004861.2.0000936-78.** O referido é verdade e dou fé. Parintins, 20 de Setembro de 2024. Registradora, Maria de Fátima Barros Barroso. **R. 19 - CNM-0004861.2.0000936-78 – Data: 14-outubro-2014 - PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado de intimação (Eletrônica) extraído dos autos do processo: 00159-06.2019.8.04.6301 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Nota Promissória - Exequirente: CAPITAL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. - Executado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, em tramitação no Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Parintins-AM, fica o imóvel da presente matrícula devidamente penhorado em favor do Exequirente acima mencionado. Registrada pela Registradora, Maria de Fátima Barros Barroso, fiz e assino”. Era o que se continha no dito documento aqui fielmente transcrito Eu, Jéssica Souza e Silva, Registradora Substituta, digitei, subscrevi e assino. Parintins-AM, 07 de novembro de 2024.

Em testº da verdade.



Jessica Souza e Silva
JESSICA SOUZA E SILVA
Registradora Substituta

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CEDITN004861J7HTP5VG8JXQ0S27, Valor do ato: R\$ 111,55, Parte(s): ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ GARANTIDO, data 07/11/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

